



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE MEDICINA

HOMOLOGAÇÃO

Resultado Preliminar Homologação de Inscrição do Processo Seletivo de Bolsas 01/2025

Aléxia Jesus Araujo - Homologação: SIM

Amanda Cristina Corrêa Fleury - Homologação: NÃO - Motivo: Descumprimento do item 1.1 II

Ana Cláudia Lopes Queiroz - Homologação: SIM

Bruna Santana Alarcon de Oliveira - Homologação: NÃO - Motivo: Descumprimento do item 1.1 V e VI

Carolinne Silva Gonçalves - Homologação: NÃO - Motivo: Descumprimento do item 1.1 II

Débora Darck Lopes Costa Arantes - Homologação: SIM

Diego Robert de Oliveira Santos - Homologação: SIM

Elisa Loiola Castelo Branco - Homologação: SIM

Flora do Vale Garcia - Homologação: SIM

Guilherme de Alencar Mota - Homologação: SIM

Henri Naves e Siqueira - Homologação: SIM

Hugo Alves Mariani - Homologação: SIM

Jéssika Araujo Souza de Lima - Homologação: SIM

Jocélia Paula Rocha Cavalcante - Homologação: SIM

Jordana Borges Gomes - Homologação: SIM

José Carlos Pontes Correa - Homologação: SIM

Juciele Faria Silva - Homologação: SIM

amila de Oliveira Gonçalves Souza - Homologação: SIM

Karina Pereira Nunes de Deus - Homologação: SIM

Karla Medeiros Costa - Homologação: SIM

Lucas Candido Gonçalves Barbosa - Homologação: SIM

Marcelo Musa Abed - Homologação: SIM

Murillo Henrique Alves do Nascimento - Homologação: SIM

Natália Beatriz Viana Teixeira - Homologação: NÃO - Motivo: Descumprimento do item 1.1 III

Nathan Muci Aguiar Damasio - Homologação: SIM

Sabrina Farth - Homologação: SIM

Sabrina Quirido Affonso - Homologação: SIM

Sérgio Andrade Noronha Júnior - Homologação: SIM

Silvia Cristina de Carvalho Borges - Homologação: SIM

Talita Rosa Andrade dos Santos Moraes - Homologação: SIM

Thays Candida Flausino Belchior - Homologação: SIM

Vergílio Pereira Carvalho - Homologação: SIM

Vinnycius Nunes de Oliveira - Homologação: SIM



Documento assinado eletronicamente por **Melissa Ameloti Gomes Avelino Ferri**, **Coordenadora de Pós-Graduação**, em 30/09/2025, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5689657** e o código CRC **18CED15B**.

Referência: Processo nº 23070.050433/2025-44

SEI nº 5689657